



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 121, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de candidata habilitada em concurso público para cargos do Quadro de Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 9º, I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 202, de 3 de novembro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 16 de junho de 2015, bem como o contido no Processo Administrativo nº 0.00.002.000919/2015-78, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma discriminada no Anexo, em caráter efetivo, a candidata habilitada no 1º Concurso Público para Provimento dos Cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, homologado pelo Edital CNMP-PRESI nº 1, de 22 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 25 de maio de 2015.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 03 de junho de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO

I- Cargo: Técnico Administrativo, Código TC 201.00, Classe A e Padrão 1

Classificação	Inscrição	Nome	Origem da Vaga
57	0039553f	DANIELLA BELCHIOR ARAUJO	VACÂNCIA – JULIANA TIBURCIO DE MIRANDA, CPF: 027.648.281-60- PT/SG-64, de 04/04/2016, DOU de 06/04/2016.